

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 2T2021

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

A Lupatech mais uma vez teve um desempenho positivo. Nossas receitas líquidas do 2T21 foram 3 vezes superiores às do mesmo período do ano anterior, quando vivemos o período mais crítico da pandemia. Com relação ao 1T21, as receitas também apresentaram crescimento, de 4%.

Durante o 2T21, foi observado o reaquecimento da atividade comercial, que havia voltado a sofrer no trimestre anterior com a segunda onda da pandemia. Essa maior atividade deverá trazer efeitos nas receitas do segundo semestre.

De fato, a carteira de pedidos firmes da companhia (“*order backlog*”) cresceu significativos 45% no 2T21, saindo de R\$ 22 milhões no 1T21 para R\$ 32 milhões. Esse é um dos pontos mais relevantes de menção no desempenho do 2T21.

A rentabilidade das vendas, medida pela Margem Bruta também teve expansão, como antecipado no relatório do 1T21. A Margem Bruta de Produtos fechou em 27%, superior em 1,6pp do 1T21. Esse aumento veio na esteira do reajuste de preços em razão dos fortes aumentos de matérias primas enfrentados desde o fim do ano anterior. O Lucro Bruto de Produtos ficou em R\$ 5,8 milhões, 11% superior ao do 1T21.

O aumento das matérias primas foi uma reação inicial à retomada de atividade pelo arrefecimento da pandemia. Com muitas cadeias produtivas desorganizadas, essa foi a reação natural ao aumento abrupto da demanda. Vivemos agora um segundo problema com raízes similares, que é o colapso do transporte marítimo, com aumentos de custo da casa de 10 vezes em rotas de contêineres da China para o Brasil. Muito embora tenhamos conseguido substancialmente acomodar esses efeitos, é certo que as margens haveriam sido algo melhores não fossem esses problemas transitórios.

O EBITDA Ajustado total da Companhia permaneceu em nível similar ao do 1T21, mas houve melhora no EBITDA Ajustado do segmento de produtos, na esteira das vendas algo maiores e da ampliação da margem de vendas, que passou de 6% no 1T21 para 9,6% no 2T21.

O resultado final do trimestre foi um Lucro Líquido de R\$ 2 milhões.

A posição de liquidez da Empresa se sustentou no nível de R\$ 18 milhões, comparados com R\$ 21 milhões do trimestre anterior. Os recursos disponíveis são suficientes às necessidades de curto prazo da Companhia. Seguimos trabalhando nas demais frentes para ampliação desta liquidez visando a expansão mais substancial que almejamos para as nossas operações.

No 2T21 tivemos movimentos relevantes na gestão de passivos e contingências tributárias. A Companhia fez uso dos benefícios para regularização tributária oferecidos a empresas em recuperação judicial pelas leis 14.112/20 e 13.988/20. Por meio dessas, tomamos providências no sentido de reescalonar passivos e contingências tributárias em até 120 meses com descontos relevantes de até 70%. Através dessas medidas e de duas decisões judiciais favoráveis de 1º grau obtidas no período, a Lupatech S.A. regularizou todas as suas pendências federais correntes e finalmente obteve a regularidade fiscal no âmbito federal.

No que tange a Recuperação Judicial, a Companhia depende de decisão homologatória da corte de Nova Iorque em sede de *Chapter 15* para efetuar a troca das Notes em circulação por novos instrumentos (*Notes e Warrants*) alinhados ao plano de recuperação aprovado no Brasil. Entre outras providências, estamos assistindo o Administrador Judicial na prestação de informações requeridas pelo juízo e que são necessárias para o encerramento do processo.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

O Grupo Lupatech, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento de Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Produtos	6.685	19.815	19.054	19.815	20.915	38.869
Válvulas	6.666	19.582	18.661	19.582	20.897	38.243
Cabos e Compósitos	19	233	393	233	19	626
Serviços	-	52	27	52	64	80
Oilfield Services	-	52	27	52	64	80
Total	6.685	19.867	19.081	19.867	20.980	38.949

Válvulas

A receita líquida alcançou R\$ 38,2 milhões no primeiro semestre de 2021, 83% superior aos R\$ 20,9 milhões do primeiro semestre de 2020, o qual foi impactado pelas dificuldades impostas pela Pandemia da Covid-19. Quando comparado 2T21 com o 1T21 houve um crescimento de Receita Líquida de 4%.

Cabos e Compósitos

A receita reportada em 2021 espelha a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo.

Serviços

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, este segmento refere-se a plantas que foram desmobilizadas e remanescem legado a ela associadas, não referindo-se as operações regulares.

Carteira de Pedidos

Em 30 de junho de 2021, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R\$ 31,7 milhões. Na mesma data a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra de R\$ 178 milhões (valor atualizado com os respectivos reajustes contratuais). Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Produtos	836	5.356	4.834	5.356	4.747	10.191
<i>Margem Bruta - Produtos</i>	<i>12,5%</i>	<i>27,0%</i>	<i>25,4%</i>	<i>27,0%</i>	<i>22,7%</i>	<i>26,2%</i>
Serviços	(5)	(133)	(12)	(133)	(21)	(144)
<i>Margem Bruta - Serviços</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
Total	831	5.223	4.822	5.223	4.727	10.045
<i>Margem Bruta Total</i>	<i>12,4%</i>	<i>26,3%</i>	<i>25,3%</i>	<i>26,3%</i>	<i>22,5%</i>	<i>25,8%</i>
Depreciação	1.354	1.280	1.298	1.280	2.736	2.578
Depreciação de Produtos	1.354	997	1.016	997	2.736	2.013
Depreciação de Serviços	-	283	282	283	-	565
Lucro Bruto s/ depreciação	2.185	6.503	6.120	6.503	7.786	12.623
Lucro Bruto s/ depreciação Produtos	2.190	6.353	5.850	6.353	7.483	12.203

*n/a - não aplicado

Produtos

Nos comparativos trimestrais de 2021, nota-se uma melhora no Lucro bruto e Margem bruta, resultado do avanço das receitas e adequação de preços de vendas por repasse de custos.

A variação do 2T21 com 2T20, além do citado anteriormente, também reflete a superação dos impactos causados pela Pandemia da Covid-19. Comparando os períodos semestrais de 2021 versus 2020, a variação se explica pela mesma razão.

Serviços

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas

Despesas (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Total de Despesas com Vendas	2.007	2.163	1.842	2.163	3.959	4.005
Despesas com Vendas - Produtos	2.007	2.163	1.842	2.163	3.958	4.005
Despesas com Vendas - Serviços	-	-	-	-	1	-
Total de Despesas Administrativas	5.946	4.927	5.830	4.927	10.527	10.756
Despesas Administrativas - Produtos	2.365	2.570	2.213	2.570	4.755	4.783
Despesas Administrativas - Serviços	3.581	2.357	3.617	2.357	5.772	5.973
Honorários dos Administradores	422	720	1.639	720	2.595	2.359
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	8.375	7.810	9.311	7.810	17.081	17.120

Despesas com Vendas

No 1S21 a companhia somou R\$ 4,0 milhões de despesas com vendas, montante 1% superior ao 1S20. No entanto, a representatividade sobre a receita líquida teve queda de 9 pontos percentuais no mesmo período comparativo.

No comparativo do 2T21 com 1T21, o aumento reflete variações na forma de fretes e comissões de acordo com as receitas. Também, no primeiro trimestre, o número está influenciado pela recuperação de crédito de clientes, fato não recorrente no segundo trimestre do ano.

Despesas Administrativas

No 2T21 a companhia reconheceu R\$ 4,9 milhões de despesas administrativas, 15% menor do que o valor reconhecido no 1T21, e 17% menor que 2T20.

Tais reduções, se devem a despesas não recorrentes embutidas nos resultados dos períodos comparados. Entre elas, destacam-se o reconhecimento de despesas com assessoria tributária e gastos legais com a recuperação judicial ocorridas no 1T21, e honorários de êxito advocatícios no 2T20.

Honorários dos Administradores

Quando comparado 2T21 versus 2T20, observa-se aumento no montante apresentado, devido a redução voluntária de honorários da diretoria e conselho de administração no 2T20 visando o enfrentamento da pandemia COVID-19.

O 2T21 ante 1T21 apresenta redução, pois o primeiro período do ano contempla provisões para remuneração variável.

Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Produtos	(3.399)	(799)	(1.147)	(799)	(5.243)	(1.946)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.443)	(3.788)	(2.973)	(3.788)	(5.561)	(6.244)
Serviços	(1.176)	(4.862)	(15.491)	(4.862)	(8.651)	(20.353)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(289)	(44)	(97)	(44)	(390)	(44)
Total	(7.307)	(9.493)	(19.708)	(9.493)	(19.845)	(28.587)

No 2T21 destacam-se os seguintes fatores:

R\$ 3,8 milhões de despesas com ociosidade de produção;

R\$ 0,4 milhão correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por impairment e resultado de alienação de ativos;

R\$ 8,1 milhões relativos a variações de passivos ajustados na consolidação de parcelamentos aderidos no 2º trimestre;

R\$ 3,3 milhões de reversão por atualização de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos e reversão de juros referente à remensuração de dívidas extraconcursais.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Rendas de Aplicações Financeiras	75	126	51	126	118	177
Variação Monetária	82	979	229	979	438	1.208
Ajuste a Valor Presente	1.257	-	-	-	15.991	-
Juros sobre recebíveis	2	32	4	32	3	36
Outros	2	586	16	586	3	602
Receita Financeira*	1.418	1.723	300	1.723	16.553	2.023
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(1.456)	(1.204)	(2.194)	(1.204)	(2.848)	(3.398)
Ajuste a Valor Presente	-	(9.227)	3.611	(9.227)	-	(5.616)
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	691	(46)	(17)	(46)	(240)	(63)
Multas e juros sobre impostos	(75)	(820)	(222)	(820)	(176)	(1.042)
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	(1.915)	(4.070)	(2.547)	(4.070)	(2.297)	(6.617)
Despesa Financeira*	(2.755)	(15.367)	(1.369)	(15.367)	(5.561)	(16.736)
Resultado Financeiro Líquido*	(1.337)	(13.644)	(1.069)	(13.644)	10.992	(14.713)
Receita de Variação Cambial	6.692	23.991	12.137	23.991	35.454	36.128
Despesa de Variação Cambial	(20.100)	-	(29.380)	-	(104.473)	(29.380)
Variação Cambial Líquida	(13.408)	23.991	(17.243)	23.991	(69.019)	6.748
Resultado Financeiro Líquido Total	(14.745)	10.347	(18.312)	10.347	(58.027)	(7.965)

* Excluindo Variação Cambial

O resultado financeiro líquido no 2T21 foi positivo em R\$ 10,3 milhões devido, principalmente, a valorização do Real frente ao Dólar norte americano. O efeito desta variação cambial sobrepõe o valor das despesas financeiras reconhecidas com Ajuste a Valor Presente e atualização de juros sobre a dívida sujeita à Recuperação Judicial, bem como as multas e juros de mora sobre débitos tributários aderidos em parcelamentos.

A forte alta da moeda estrangeira nos períodos do 2T20 e 1T21 redundaram em variações cambiais líquidas negativas, que sobrepujaram os demais efeitos financeiros.

EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Produtos	(2.182)	1.893	1.151	1.893	(1.502)	3.044
Margem	-32,6%	9,6%	6%	9,6%	-7,2%	7,8%
Serviços	(953)	(2.984)	(2.275)	(2.984)	(2.479)	(5.259)
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	(3.135)	(1.091)	(1.124)	(1.091)	(3.981)	(2.215)
Margem	-46,9%	-5,5%	-5,9%	-5,5%	-7,3%	-11,6%

O EBITDA Ajustado de Produtos no 2T21 aumentou ante o 1T21 e 2T20, principalmente pela melhora da performance nas vendas e das margens.

No EBITDA Ajustado de Serviços do 2T21 versus 1T21 e 2T20, a variação é devido a custos a maior incorrido com a gestão do legado.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Lucro Bruto	831	5.223	4.822	5.223	4.726	10.045
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(7.953)	(7.090)	(7.671)	(7.090)	(14.485)	(14.761)
Honorários dos Administradores	(422)	(720)	(1.639)	(720)	(2.595)	(2.359)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.672	1.276	1.296	1.276	3.378	2.572
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(7.307)	(9.493)	(19.094)	(9.493)	(19.845)	(28.587)
Ebitda das Atividades	(13.179)	(10.804)	(22.286)	(10.804)	(28.821)	(33.090)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	762	852	1.869	852	4.151	2.721
Provisões com Processos Judiciais	3.499	(85)	(170)	(85)	6.579	(255)
Despesas com ociosidade	2.364	3.115	2.553	3.115	4.825	5.668
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	3.419	5.831	16.910	5.831	9.285	22.741
Ebitda Ajustado	(3.135)	(1.091)	(1.124)	(1.091)	(3.981)	(2.215)

2T21

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	5.356	(133)	5.223
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(4.156)	(2.934)	(7.090)
Honorários dos Administradores	(576)	(144)	(720)
Depreciação e Amortização	998	278	1.276
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(4.587)	(4.906)	(9.493)
Ebitda das Atividades	(2.965)	(7.839)	(10.804)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	852	852
Provisões com Processos Judiciais	271	(356)	(85)
Despesas com ociosidade	3.071	44	3.115
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	1.516	4.315	5.831
Ebitda Ajustado	1.893	(2.984)	(1.091)

As Despesas não recorrentes do 2T21 referem-se, principalmente a provisões de perdas pela não recuperabilidade de ativos (*impairment*), atualização de processos contingentes e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	2T20	2T21	1T21	2T21	1S20	1S21
Resultado Antes de IR e CSLL	(30.292)	(1.733)	(41.895)	(1.733)	(90.548)	(43.628)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(11)	(16)	(9)	(16)	(120)	(25)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(299)	3.738	(860)	3.738	(3.806)	2.878
Resultado Líquido do Período	(30.602)	1.989	(42.764)	1.989	(94.474)	(40.775)
Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações	(2,62)	(6,22)	(2,59)	(6,22)	(2,62)	(6,22)

O resultado positivo de R\$ 2,0 milhão apresentado no 2T21 foi influenciado, além das receitas e despesas correntes, pelos seguintes fatos: (i) R\$ 3,8 milhões de despesas com ociosidade de produção; (ii) R\$ 0,4 milhão correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação dos ativos; (iii) R\$ 1,7 milhão de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial e (iv) R\$ 8,1 milhões relativos a variações de passivos ajustados na consolidação de parcelamentos aderidos no 2º trimestre e, (v) R\$ 3,3 milhões de reversão por atualização de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos e reversão de juros referente à remensuração de dívidas extraconcursais.

Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	1T21	2T21
Contas a Receber	18.521	19.429
Estoques	33.937	36.404
Adiantamentos de Fornecedores	5.745	5.264
Impostos a Recuperar	30.104	29.619
Fornecedores	12.236	11.859
Adiantamentos de Clientes	7.235	8.083
Impostos a Recolher	18.271	14.924
Salários e Encargos	9.071	7.859
Capital de Giro Aplicado	41.494	47.991
Varição do Capital de Giro Aplicado	(5.359)	6.497

No comparativo do 2T21 com 1T21, há aumento no capital de giro empregado. Tal acréscimo se deve principalmente aos benefícios adquiridos com a adesão de impostos a parcelamentos.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	1T21	2T21
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.458	18.321
Total	21.458	18.321

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 2T21 atingiu R\$ 18,3 milhões em comparação com o montante de R\$ 21,5 milhões no 1T21, uma redução de 15%. Tal redução refere-se principalmente ao pagamento de credores da Recuperação Judicial em cumprimento ao Plano e pagamentos efetuados a título de pedágio na adesão a parcelamentos.

Endividamento Financeiro

Endividamento (R\$ mil)	1T21	2T21
Curto Prazo	27.582	30.280
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	2.958	3.334
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	24.624	26.946
Longo Prazo	101.418	98.639
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	101.418	98.639
Dívida Bruta	129.000	128.919
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.458	18.321
Dívida Líquida	107.542	110.598

O aumento do endividamento do 2T21 ante 1T21 é explicado pelo maior consumo de caixa conforme citado acima.

Saldos de Investimentos

Investimentos (R\$ mil)	1T21	2T21
Outros Investimentos	28.371	28.370
Imobilizado	126.920	126.182
Intangível	85.535	85.319
Total	240.826	239.871

A variação apresentada nos saldos de investimentos refere-se à alienação de ativo imobilizado, reconhecimento de depreciação e efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.

Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	1T21	2T21
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	19.081	19.867
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(14.259)	(14.644)
Resultado Bruto	4.822	5.223
Receitas/Despesas Operacionais	(28.405)	(17.303)
Com Vendas	(1.842)	(2.163)
Gerais e Administrativas	(5.830)	(4.927)
Remuneração dos Administradores	(1.639)	(720)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(19.094)	(9.493)
Resultado Financeiro Líquido	(18.312)	10.347
Receitas Financeiras	4.911	1.723
Despesas Financeiras	(5.980)	(15.367)
Variação Cambial Líquida	(17.243)	23.991
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.895)	(1.733)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(9)	(16)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(860)	3.738
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(42.764)	1.989

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	1T21	2T21
<u>EBITDA Ajustado das Operações Continuadas</u>	<u>(1.124)</u>	<u>(1.091)</u>
Processo de Reestruturações	(16.911)	(5.830)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(1.699)	(768)
<u>EBITDA das Operações Continuadas</u>	<u>(19.734)</u>	<u>(7.689)</u>
Depreciação e Amortização	(1.296)	(1.276)
Resultado Financeiro Líquido	(18.312)	10.347
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(869)	3.722
Despesas com Ociosidade	(2.553)	(3.115)
<u>Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas</u>	<u>(42.764)</u>	<u>1.989</u>

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	1T21	2T21	Variação %
Ativo Total	497.435	485.215	-2%
Ativo Circulante	201.842	191.950	-5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.458	18.321	-15%
Contas a Receber de Clientes	18.521	19.429	5%
Estoques	33.937	36.404	7%
Impostos a Recuperar	30.104	29.619	-2%
Outras Contas a Receber	13.583	12.987	-4%
Despesas Antecipadas	423	282	-33%
Adiantamento a Fornecedores	5.745	5.264	-8%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	78.071	69.644	-11%
Ativo Não Circulante	295.593	293.265	-1%
Titulos e Valores Mobiliários	44	44	0%
Depósitos Judiciais	12.120	12.083	0%
Impostos a Recuperar	34.499	33.172	-4%
Outras Contas a Receber	6.091	6.091	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	2.013	2.004	0%
Investimentos	28.371	28.370	0%
Imobilizado	126.920	126.182	-1%
Intangível	85.535	85.319	0%
Passivo Total	497.435	485.215	-2%
Passivo Circulante	81.813	79.824	-2%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.983	7.080	-11%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	365	365	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.888	4.414	14%
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	24.624	26.946	9%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	2.958	3.334	13%
Salários, Provisões e Contribuição Social	9.071	7.859	-13%
Comissões a Pagar	238	305	28%
Impostos a Recolher	18.271	14.924	-18%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.357	2.372	1%
Adiantamento de Clientes	7.235	8.083	12%
Outras Contas a Pagar	3.893	3.290	-15%
Provisão Multas Contratuais	930	852	-8%
Passivo Não Circulante	279.091	287.164	3%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	51.954	52.356	1%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	101.418	98.639	-3%
Impostos a Recolher	25.106	39.939	59%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	58.051	55.855	-4%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	35.477	33.579	-5%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.464	2.490	1%
Outras Contas a Pagar	4.621	4.306	-7%
Patrimônio Líquido	136.531	118.227	-13%
Capital Social	1.894.403	1.896.786	0%
Reserva de Capital	3.606	3.606	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	200.506	177.830	-11%
Prejuízos Acumulados	(2.098.167)	(2.096.178)	0%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	1T21	2T21	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) dos períodos	(42.764)	1.989	-105%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	1.298	1.275	-2%
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.870	536	-71%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	19.417	(22.079)	-214%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(963)	(374)	-61%
Imposto de renda e contribuição social diferido	859	(2.196)	-356%
Obsolescência de estoques	432	(1.438)	-433%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(169)	(101)	-40%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	386	(386)	n/a
Ajuste a valor presente	(3.611)	9.227	-356%
Opções Outorgadas e ajuste a valor justo	37.702	(22.500)	2070%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	484	(421)	-187%
(Aumento) Redução em estoques	(2.437)	(1.029)	-58%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	919	224	-76%
(Aumento) Redução em outros ativos	1.312	1.124	-14%
Aumento (Redução) em fornecedores	2.523	(1.427)	-157%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	4.862	10.666	119%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(15.240)	20.248	-233%
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	6.880	(6.662)	-197%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Passivo a Descoberto	(4.280)	-	n/a
Propriedade para investimento	-	1	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	51	126	147%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	124	108	-13%
Aquisição de Imobilizado	(182)	(637)	250%
Adições ao Intangível	(20)	(53)	165%
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	(4.307)	(455)	-89%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	21.278	96.334	353%
Aumento de capital	1.240	2.383	92%
Debêntures Conversíveis em Ações	(1.037)	-	-100%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(23.611)	(94.737)	301%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(2.130)	3.980	-287%
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	443	(3.137)	-808%
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	21.015	-	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	21.458	(3.137)	-115%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	174	161	18.321	21.015
Contas a receber de clientes	4	13.113	13.258	19.429	19.222
Estoques	5	29.547	26.980	36.404	31.932
Impostos a recuperar	6	7.176	7.343	29.619	29.884
Adiantamento a fornecedores		951	1.261	5.264	5.813
Outras contas a receber	7	4.759	5.011	12.987	14.947
Despesas antecipadas		219	96	282	127
Empresas ligadas	14.1	19.516	21.348	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	27	3.236	3.236	69.644	73.887
Total do ativo circulante		78.691	78.694	191.950	196.827
NÃO CIRCULANTE					
Outros créditos		1	1	1	1
Depósitos judiciais	16.3	1.649	1.654	12.082	12.175
Títulos e valores mobiliários	3.2	44	44	44	44
Impostos a recuperar	6	33.161	33.157	33.172	34.494
Empresas ligadas	14.1	16.307	28.310	-	-
Outras contas a receber	7	163	163	6.091	6.091
Ativos classificados como mantidos para venda	27	2.004	2.022	2.004	2.022
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	8.1	304.693	320.610	-	-
Outros investimentos		-	1	-	1
Propriedade para investimento	8.3	6.428	6.428	28.370	28.370
Imobilizado	9	25.302	26.314	126.182	126.799
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	10	61.479	61.479	82.166	82.166
Outros intangíveis	10	2.845	3.352	3.153	3.619
Total do ativo não circulante		454.076	483.535	293.265	295.782
TOTAL DO ATIVO		532.767	562.229	485.215	492.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	11	2.997	3.445	7.080	7.085
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	11	365	366	365	366
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	11	4.414	3.853	4.414	3.853
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12	14.975	21.190	26.946	26.247
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	12	2.238	1.956	3.334	2.710
Debêntures	13	-	1.037	-	1.037
Salários, provisões e contribuições sociais		7.119	8.780	7.859	9.183
Comissões a pagar		280	282	305	292
Impostos a recolher		9.350	7.577	14.924	12.888
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.372	2.239	2.372	2.239
Adiantamento de clientes		1.245	1.003	8.083	6.623
Provisão multas contratuais		693	847	852	1.006
Outras contas a pagar		2.341	2.500	3.290	3.552
Empresas ligadas	14.1	6.241	7.647	-	-
Total do passivo circulante		54.630	62.722	79.824	77.081
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	11	52.356	50.358	52.356	50.358
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	12	55.197	53.052	98.639	96.377
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	34.048	34.872	55.855	57.192
Impostos a recolher		26.769	19.724	39.939	25.405
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	16.1	5.355	4.166	33.579	34.900
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		2.490	2.345	2.490	2.345
Outras contas a pagar		1.951	2.026	4.306	4.471
Empresas ligadas	14.1	181.744	188.484	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	8.2	-	4.280	-	4.280
Total do passivo não circulante		359.910	359.307	287.164	275.328
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	17	1.896.786	1.893.163	1.896.786	1.893.163
Reserva de capital		3.606	3.606	3.606	3.606
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Ajustes de avaliação patrimonial		177.830	162.651	177.830	162.651
Prejuízos acumulados		(2.096.178)	(2.055.403)	(2.096.178)	(2.055.403)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		118.227	140.200	118.227	140.200
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		118.227	140.200	118.227	140.200
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		532.767	562.229	485.215	492.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	35.260	20.400	38.948	20.979
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	25	(25.348)	(14.801)	(28.903)	(16.252)
Lucro bruto		9.912	5.599	10.045	4.727
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	25	(3.818)	(3.861)	(4.005)	(3.959)
Gerais e administrativas	25	(9.280)	(6.441)	(10.757)	(10.527)
Remuneração dos administradores	14.1/25	1.520	555	(2.359)	(2.595)
Resultado de equivalência patrimonial	8.1	(13.509)	(9.276)	-	(322)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	(23.365)	(10.071)	(28.587)	(19.845)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(38.540)	(23.495)	(35.663)	(32.521)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	23	65	588	2.023	16.553
Despesas financeiras	23	(10.519)	(5.284)	(16.736)	(5.561)
Variação cambial, líquida	23	6.769	(66.152)	6.748	(69.019)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(42.225)	(94.343)	(43.628)	(90.548)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	15	-	-	(25)	(120)
Diferidos	15	1.450	(131)	2.878	(3.806)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
Participações não-controladores		-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO					
Básico por ação	22	(8,29302)	(8,07592)	(8,29302)	(8,07592)
Diluído por ação	22	(8,29302)	(8,07592)	(8,29302)	(8,07592)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Variação cambial sobre investimentos no exterior	15.179	44.413	15.179	44.413
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(25.596)</u>	<u>(50.061)</u>	<u>(25.596)</u>	<u>(50.061)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores	(25.596)	(50.061)	(25.596)	(50.061)
Participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) dos períodos		(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
Depreciação e amortização	9 e 10	2.255	3.038	2.573	3.378
Reversão (Estimativa) para perda pela não recuperabilidade de ativos	9 e 10	-	-	(1.337)	(9.277)
Equivalência patrimonial	8.1	13.509	9.276	-	322
Resultado na baixa de ativo imobilizado		(10)	-	2.406	13.406
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		1.493	63.444	(2.662)	71.880
Imposto de renda e contribuição social diferido		4.463	131	(1.337)	3.806
Obsolescência de estoques		(1.071)	(18)	(1.006)	(1.492)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	4	(256)	649	(270)	677
Perdas efetivas com devedores duvidosos	4	-	-	-	2
Ajuste a valor presente	23	3.461	(2.676)	5.616	(15.991)
Opções outorgadas e ajuste a valor justo		17.159	664	15.202	47.239
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		401	(369)	63	(759)
Estoques		(1.496)	(1.664)	(3.466)	860
Impostos a recuperar		(5.125)	231	1.143	20.250
Outros ativos		474	(374)	2.436	5.573
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(3.861)	7.467	1.096	9.365
Impostos a recolher		8.685	2.633	15.528	3.911
Outras obrigações e contas a pagar		(33.086)	872	5.008	(52.861)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(33.780)	(11.170)	218	5.815
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Passivo a Descoberto		-	-	(4.280)	-
Integralização de capital em controlada		(3.890)	(17.454)	-	-
Propriedade para investimentos	8.3	-	-	1	-
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	3.2	1	1.804	177	1.906
Recursos provenientes de venda de imobilizado		10	1	232	878
Aquisição de imobilizado	9	(650)	(372)	(819)	(296)
Adições ao intangível	9	(29)	(2)	(73)	(2)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos		(4.558)	(16.023)	(4.762)	2.486
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		38.462	9.031	117.612	6.907
Pagamento de empréstimos e financiamentos - partes relacionadas		43.354	21.654	-	-
Aumento de capital	17	3.623	5.470	3.623	5.470
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(46.051)	(6.868)	(118.348)	(6.868)
Debêntures conversíveis em ação	13	(1.037)	(2.075)	(1.037)	(2.075)
Caixa líquido proveniente (utilizado) das atividades de financiamento		38.351	27.212	1.850	3.434
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		13	19	(2.694)	11.735
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		161	176	21.015	5.834
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		174	195	18.321	17.569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.885.266	152.658	(2.089.620)	151.261	99.565	-	99.565
Aumento de capital	5.470	-	-	-	5.470	-	5.470
Prejuízo do exercício	-	-	(94.474)	-	(94.474)	-	(94.474)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	44.413	44.413	-	44.413
Opções Outorgadas	-	(51)	-	-	(51)	-	(51)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	1.890.736	152.607	(2.184.094)	195.674	54.923	-	54.923
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.893.163	139.789	(2.055.403)	162.651	140.200	-	140.200
Aumento de capital	3.623	-	-	-	3.623	-	3.623
Prejuízo do exercício	-	-	(40.775)	-	(40.775)	-	(40.775)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	-	-	-	15.179	15.179	-	15.179
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021	1.896.786	139.789	(2.096.178)	177.830	118.227	-	118.227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	21	43.072	24.255	47.657	24.915
Outras receitas	24	7.602	386	15.112	14.200
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	4	255	(650)	270	(677)
		50.929	23.991	63.039	38.438
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(13.856)	(5.047)	(15.260)	(3.851)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(6.369)	(5.193)	(9.034)	(12.782)
Perda na alienação de ativo imobilizado		-	-	-	(12.391)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	-	(1.632)	-
Perdas de capital sobre investimento		(17.197)	-	(17.197)	-
Outras despesas	24	(13.770)	(10.457)	(24.870)	(21.654)
		(51.192)	(20.697)	(67.993)	(50.678)
VALOR ADICIONADO BRUTO		(263)	3.294	(4.954)	(12.240)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9 e 10	(2.255)	(3.038)	(2.573)	(3.378)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		(2.518)	256	(7.527)	(15.618)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(13.509)	(9.276)	-	(322)
Receitas financeiras	23	29.277	9.475	33.198	52.006
		15.768	199	33.198	51.684
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		13.250	455	25.671	36.066
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
		13.250	455	25.671	36.066
Pessoal:					
Remuneração direta		13.162	9.462	15.550	11.140
Benefícios		9.828	6.903	11.558	7.994
FGTS		2.635	1.782	3.159	2.145
Impostos, taxas e contribuições:		699	777	833	1.001
Federais		7.768	5.043	9.512	9.215
Estaduais		3.620	2.946	4.816	7.069
Municipais		4.095	2.036	4.584	2.083
Remuneração de capitais de terceiros:		53	61	112	63
Juros e demais despesas financeiras	23	33.095	80.424	41.384	110.185
Aluguéis		32.962	80.323	41.163	110.033
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		133	101	221	152
Lucro (Prejuízo) do exercício		(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
Participações não-controladores		(40.775)	(94.474)	(40.775)	(94.474)
		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3).

O grupo, que conta com 337 colaboradores, atua na manufatura (**segmento de Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Diversas medidas de obtenção de recursos são perseguidas com o propósito de proporcionar o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida. O volume de capital necessário para financiar a retomada, depende da própria velocidade da retomada.

Durante o exercício de 2020 a Companhia viabilizou o recebimento dos seguintes créditos:

- (i) R\$1.800, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Mediante acordo entre as partes, estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.
- (ii) R\$19.012 pelo ressarcimento dos créditos de IRPJ e CSLL correspondentes à Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial.
- (iii) R\$8.711 e R\$822 referente restituições adicionais de IRPJ e CSLL das controladas Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial e Lochness Participações S/A – Em Recuperação Judicial.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral de nº 2/73/2014-CAF, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência pelo Sr. José Teófilo Abu Jamra e suas empresas, pelo qual foram condenados a ressarcir a Lupatech em aproximadamente R\$19 milhões (Nota Explicativa 16.2).

Em 29 de dezembro de 2020, a Companhia promoveu a adesão de sociedades do Grupo Lupatech a modalidade Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020). A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$29.377 de seu passivo relacionado a obrigações Previdenciárias e Fazendárias a ser pago em até 84 parcelas. A referida transação gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$8.202 além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

Em 22 de fevereiro de 2021 a companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial aos pleitos formulados pela Companhia. O processo prossegue em liquidação de sentença que apurará os valores efetivamente devidos à Lupatech em decorrência das violações do Acordo de Investimento para incorporação das sociedades San Antonio brasileiras em 2012 (Nota Explicativa 16.2).

Em 26 de março de 2021 a Companhia recebeu ressarcimentos na quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial.

No segundo trimestre de 2021, aproveitando-se dos favores introduzidos pelas leis 14.112 e 13.988 para empresas em Recuperação Judicial, a Companhia promoveu a adesão a parcelamentos com prazo de até 120 meses para pagar. Através destes parcelamentos, reorganizou o montante de R\$34.892 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais. A adesão ao Parcelamento Excepcional PGFN gerou um benefício com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$17.865. A adesão ao Parcelamento para empresas em Recuperação Judicial RFB, concedeu o direito de liquidação de 30% da dívida consolidada com utilização de créditos oriundos de prejuízo fiscal no montante de R\$1.528.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

No curso de 2020 e de 2021, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra. O valor reajustado desses contratos na data das demonstrações financeiras é de R\$178 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$42.225 na controladora e R\$43.628 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$94.343 na controladora e R\$90.548 no consolidado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020) e em, 30 de junho de 2021, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$24.060 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$112.125 (Em 31 de dezembro de 2020 o total de ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$15.972 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$119.746). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

1.2 Recuperação Judicial

1. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo,

o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia teve decisão favorável referente recurso especial, determinando o afastamento de multa anteriormente imposta a empresa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III.

O Aditivo do Plano teve efeitos significativos na dívida Concursal da Companhia, refletindo na redução de R\$74.000 da dívida em 31 de dezembro de 2020.

II. Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv)

obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. Medidas de recuperação

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Encerramento da Recuperação Judicial: Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas

controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas *Novas Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial

da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, II, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, II, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em 27 de abril de 2021 fora concluído o processo de escrituração dos Bônus, estando os subscritores livres para negociar os Bônus em bolsa ou exercer os Bônus frente à Companhia a partir de 29 de abril de 2021, encerrando-se o prazo para exercício em 28 de outubro de 2025.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

1.3 Pandemia (Covid-19)

Em meados do mês de março de 2020, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia impôs um forte retrocesso nas vendas do segundo trimestre de 2020.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados com a Petrobras, permitiram que as receitas tivessem uma melhora a partir do terceiro trimestre de 2020, mesmo estando impactadas pela pandemia.

Durante o segundo trimestre de 2021, foi observado o reaquecimento da atividade comercial, que havia voltado a sofrer no trimestre anterior com a segunda onda da pandemia.

A Administração da Companhia está monitorando os possíveis impactos do Covid-19. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2021, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2021.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2020), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021	Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2020
Combinação de negócios	Nota explicativa nº 2.4.3
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 19
Impostos a recolher	Nota explicativa nº 21
Passivos a valor justo	Nota explicativa nº 22

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	30/06/2021	31/12/2020
Participações diretas		
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A - (Brasil)	100,00	100,00

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia em 31 de dezembro de 2020 possuía participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	30/06/2021	31/12/2020
Participações diretas		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	-	45,20
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	-	45,20

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. A saída da sociedade se efetivou em 15 de janeiro de 2021.

3 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e bancos				
No Brasil	40	28	91	45
Total	40	28	91	45
Equivalentes de caixa				
Certificado de depósito bancário	134	133	18.230	20.970
Total	134	133	18.230	20.970
Caixa e equivalentes de caixa	174	161	18.321	21.015

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

3.2 Títulos e valores mobiliários – Restrito

Em 30 de junho de 2021 a Companhia possui R\$44 no ativo não circulante, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020, na controladora e no consolidado, referente à garantia locatícia.

4 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Mercado nacional	15.803	16.191	22.652	22.666
Mercado externo	694	707	694	743
	16.497	16.898	23.346	23.409
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(3.384)	(3.640)	(3.917)	(4.187)
	13.113	13.258	19.429	19.222
Circulante	13.113	13.258	19.429	19.222
Não circulante	-	-	-	-

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, foram revertidos do resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$256 na controladora e R\$270 no consolidado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$649 na controladora e R\$675 no consolidado.

5 Estoques

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 houve reversão de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$155 na controladora e R\$218 no consolidado conforme demonstrado na movimentação abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Produtos prontos	6.794	5.084	8.328	6.552
Mercadorias para revenda	3.397	3.034	5.196	4.875
Produtos em elaboração	8.939	8.577	16.123	13.617
Matéria-prima e materiais auxiliares	17.317	17.340	30.585	30.934
Perdas com obsolescência de estoques	(6.900)	(7.055)	(23.828)	(24.046)
Total	29.547	26.980	36.404	31.932

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 houve reversão no resultado, respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$18 na controladora e R\$1.492 no consolidado.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial do período	(7.055)	(6.266)	(24.046)	(33.591)
Estimativa de perda	(25)	(789)	(114)	(1.151)
Reversão	180	-	332	10.696
Saldo final	(6.900)	(7.055)	(23.828)	(24.046)

6 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ICMS a recuperar	9.690	9.779	9.846	9.935
PIS e COFINS s/ ICMS	28.484	28.484	29.286	29.812
IPI a recuperar	1.354	1.557	1.590	1.793
PIS a recuperar	26	28	69	188
COFINS a recuperar	120	129	184	708
IRF e IRPJ a recuperar	365	288	19.230	19.156
CSLL a recuperar	293	230	2.537	2.736
Outros	5	5	49	50
Total	40.337	40.500	62.791	64.378
Circulante	7.176	7.343	29.619	29.884
Não circulante	33.161	33.157	33.172	34.494

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.
- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

7 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2021 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Outras contas a receber - circulante				
Lucros e dividendos a receber	-	-	-	1.664
Outras contas a receber	200	452	52	348
Debêntures conversíveis em ações	4.559	4.559	12.935	12.935
Total	4.759	5.011	12.987	14.947
Outras contas a receber - não circulante				
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Total	163	163	6.091	6.091

A Companhia possui contrato de mútuo com a Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 de junho de 2021, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2020. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante. Dito contrato não foi objeto de transação na saída da sociedade, permanecendo o crédito hígido, tendo sido concedido à Luxxon um período de carência para a renegociação do seu passivo.

8 Investimentos

8.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Ilnu	Controladora	
								30/06/2021	31/12/2020
Dados dos investimentos									
Quantidade de ações ou cotas									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	74.343		
Cotas do capital social (mil)	30.025	-	-	50	-	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	5	100	100		
Patrimônio líquido	4.910	235	22.086	90.410	2.588	110.122	74.343		
Resultado no período	(2.202)	-	(4.329)	(860)	(370)	(4.484)	-		
Lucros não realizados	(307)	-	-	-	-	-	-		
Movimentação dos investimentos									
Saldo inicial no período	6.059	264	26.101	95.402	152	118.289	74.343	320.610	204.218
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	211	-	-	1.185	-	1.396	1.533
Aumento de capital	1.896	-	599	-	-	-	-	2.495	98.904
Resultado de equivalência patrimonial	(2.174)	-	(4.329)	(2.502)	(20)	(4.484)	-	(13.509)	(8.495)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(42)	(79)	(2.490)	(5)	(3.683)	-	(6.299)	24.450
Saldo final no período	5.781	222	22.503	90.410	127	111.307	74.343	304.693	320.610

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial e Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Em controladas	(7.075)	(5.151)	(13.509)	(8.954)
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	-	(696)	-	(322)
Total	(7.075)	(5.847)	(13.509)	(9.276)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	-	(696)	-	(322)
Total	-	(696)	-	(322)

8.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente à Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante R\$4.280. A saída da sociedade da Luxxon se efetivou em 15 de janeiro de 2021 (Nota Explicativa nº 2.4.2).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

8.3 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terrenos e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais; e Caxias do Sul no Rio Grande do Sul que é parcialmente ocupado com atividades administrativas. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o saldo de propriedades para investimento é de R\$6.428 na controladora e R\$28.370 no consolidado.

	Controladora			Consolidado		
	Prédios e			Prédios e		
	Terrenos	Construções	Total	Terrenos	Construções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370
Adições	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2021	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370

9 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
		imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido
Terrenos	-	3.751	3.751	3.884	3.884
Prédios e construções	2%	5.927	6.024	88.488	88.794
Máquinas e equipamentos	11%	13.139	14.361	13.503	14.050
Moldes e matrizes	20%	341	338	413	416
Instalações industriais	6%	438	474	2.009	2.100
Móveis e utensílios	14%	619	629	777	790
Equipamentos para processamento de dados	12%	125	94	30	-
Benfeitorias	6%	269	249	868	857
Veículos	19%	9	18	110	120
Vasilhames	-	-	-	-	1
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	67	9	8.685	8.687
Imobilizações em andamento	-	617	367	7.415	7.100
Total		25.302	26.314	126.182	126.799

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	7.942	87.642	2.194	3.871	3.957	367	496	110.220
Adições	-	-	282	36	22	46	244	20	650
Transferências	-	-	(6)	-	-	-	6	-	-
Baixas	-	-	(45)	-	-	-	-	-	(45)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	39	39
Saldo em 30 de junho de 2021	3.751	7.942	87.873	2.230	3.893	4.003	617	555	110.864

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(1.918)	(72.943)	(1.471)	(3.242)	(3.863)	-	(469)	(83.906)
Adições	-	(115)	(1.495)	(52)	(32)	(15)	-	(10)	(1.719)
Baixas	-	-	45	-	-	-	-	-	45
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	18	-	-	-	-	-	-	18
Saldo em 30 de junho de 2021	-	(2.015)	(74.393)	(1.523)	(3.274)	(3.878)	-	(479)	(85.562)

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	6.024	14.699	723	629	94	367	27	26.314
Saldo em 30 de junho de 2021	3.751	5.928	13.480	707	619	125	617	76	25.302

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	96.125	100.152	6.169	4.957	5.498	7.100	9.042	232.927
Adições	-	-	384	36	22	48	309	20	819
Baixas	-	-	(5.617)	(51)	(60)	-	(226)	-	(5.954)
Transferências	-	-	(6)	-	-	-	6	-	-
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	(22)	(22)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	1.111	-	-	-	226	-	1.337
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	7.749	-	4	50	754	22	8.579
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(2.579)	-	-	-	(754)	-	(3.333)
Saldo em 30 de junho de 2021	3.884	96.125	101.194	6.154	4.923	5.596	7.415	9.062	234.353

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(7.331)	(85.686)	(3.212)	(4.167)	(5.498)	-	(234)	(106.128)
Adições	-	(324)	(1.575)	(72)	(35)	(18)	-	(10)	(2.035)
Baixas	-	-	3.253	7	56	-	-	-	3.316
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	993	-	-	-	-	-	993
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	18	(4.263)	-	-	(50)	-	(22)	(4.317)
Saldo em 30 de junho de 2021	-	(7.637)	(87.278)	(3.277)	(4.146)	(5.566)	-	(266)	(108.171)

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Imobilizado líquido									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	88.794	14.466	2.957	790	-	7.100	8.808	126.799
Saldo em 30 de junho de 2021	3.884	88.488	13.916	2.877	777	30	7.415	8.796	126.182

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de junho de 2021, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	35.901	38.357
Total	50.692	53.306

10 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
		liquido	liquido	liquido	liquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	61.479	61.479	82.166	82.166
Softwares e outras licenças	20%	1.402	1.751	1.454	1.761
Desenvolvimento de novos produtos	20%	1.443	1.601	1.699	1.858
Total		64.324	64.831	85.319	85.785

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	61.479	13.245	10.257	84.981
Adições	-	21	8	29
Saldos em 30 de junho de 2021	61.479	13.266	10.265	85.010
	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	(11.494)	(8.656)	(20.150)
Adições	-	(370)	(166)	(536)
Saldos em 30 de junho de 2021	-	(11.864)	(8.822)	(20.686)
	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	61.479	1.751	1.601	64.831
Saldos em 30 de junho de 2021	61.479	1.402	1.443	64.324

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79.890	16.306	11.606	107.802
Adições	-	65	8	73
Alienações	-	(22)	-	(22)
Saldos em 30 de junho de 2021	79.890	16.349	11.614	107.853

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.276	(14.545)	(9.748)	(22.017)
Adições	-	(372)	(167)	(539)
Alienações	-	22	-	22
Saldos em 30 de junho de 2021	2.276	(14.895)	(9.915)	(22.534)

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	82.166	1.761	1.858	85.785
Saldos em 30 de junho de 2021	82.166	1.454	1.699	85.319

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Intangível Controladora		Intangível Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Segmento Produtos				
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Total	61.479	61.479	82.166	82.166
Investimento Intangível	61.479	61.479	82.166	82.166

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Lupatech Ropes	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas	59.227	(59.227)	-
Total	286.106	(203.940)	82.166

11 Fornecedores

	30/06/2021						31/12/2020					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	4.779	97.294	102.073	4.779	97.294	102.073	4.082	99.993	104.075	4.082	99.993	104.075
Estrangeiros	-	20.172	20.172	-	20.172	20.172	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038
(-) Ajuste a valor presente	-	(65.110)	(65.110)	-	(65.110)	(65.110)	-	(66.536)	(66.536)	-	(66.536)	(66.536)
	4.779	52.356	57.135	4.779	52.356	57.135	4.219	50.358	54.577	4.219	50.358	54.577
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	3.258	-	3.258	7.340	-	7.340	3.784	-	3.784	7.422	-	7.422
Estrangeiros	(261)	-	(261)	(260)	-	(260)	(339)	-	(339)	(337)	-	(337)
	2.997	-	2.997	7.080	-	7.080	3.445	-	3.445	7.085	-	7.085
Total de fornecedores	7.776	52.356	60.132	11.859	52.356	64.215	7.664	50.358	58.022	11.304	50.358	61.662

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3,3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de junho de 2021, houve registro de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.426 (R\$6.696 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2021 é de R\$65.110 (R\$66.536 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

12 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	30/06/2021						31/12/2020					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total									
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	40.779	42.274	1.495	40.779	42.274	1.495	41.363	42.858	1.495	41.363	42.858
Capital de giro / expansão			1.495	40.779	42.274	1.495	40.779	42.274	1.495	41.363	42.858	1.495	41.363	42.858
(-) Ajuste a valor presente			-	(21.678)	(21.678)	-	(21.678)	(21.678)	-	(22.678)	(22.678)	-	(22.678)	(22.678)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	743	85.056	85.799	743	85.056	85.799	461	84.360	84.821	461	84.360	84.821
Capital de giro / expansão			132	13.669	13.801	132	13.669	13.801	76	13.541	13.617	76	13.541	13.617
Capital de giro / expansão			112	12.098	12.210	112	12.098	12.210	64	11.924	11.988	64	11.924	11.988
Capital de giro / expansão			87	14.144	14.231	87	14.144	14.231	86	14.144	14.230	86	14.144	14.230
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			55	5.630	5.685	55	5.630	5.685	31	5.577	5.608	31	5.577	5.608
Debêntures			357	39.515	39.872	357	39.515	39.872	204	39.174	39.378	204	39.174	39.378
(-) Ajuste a valor presente			-	(48.960)	(48.960)	-	(48.960)	(48.960)	-	(49.993)	(49.993)	-	(49.993)	(49.993)
Moeda estrangeira														
Credores quirografários	FIXO	0,4% a.a	-	-	-	1.096	75.051	76.147	-	-	-	-	77.089	77.843
Notas/obrigações			-	-	-	1.096	75.051	76.147	-	-	-	754	77.089	77.843
(-) Ajuste a valor presente			-	-	-	-	(31.609)	(31.609)	-	-	-	-	(33.764)	(33.764)
			2.238	55.197	57.435	3.334	98.639	101.973	1.956	53.052	55.008	2.710	96.377	99.087
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	1.259	-	1.259	1.259	-	1.259	2.958	-	2.958	2.958	-	2.958
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	5.034	-	5.034	8.649	-	8.649	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,20% a.m.	7.466	-	7.466	7.466	-	7.466	11.983	-	11.983	12.119	-	12.119
Títulos de Crédito	FIXO	1,1% a.m.	-	-	-	7.048	-	7.048	-	-	-	-	-	-
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	2	-	2	5	-	5	1	-	1	3	-	3
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	1.214	2.519	-	2.519	1.214	-	1.214	2.519	-	2.519
			14.975	-	14.975	26.946	-	26.946	21.190	-	21.190	26.247	-	26.247
			17.213	55.197	72.410	30.280	98.639	128.919	23.146	53.052	76.198	28.957	96.377	125.334

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano, a serem pagos em 30 dias ou quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0,4%, por meio da entrega de Novas Notes, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 30 de junho de 2021, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.033 na controladora (R\$12.055 em 31 de dezembro de 2020) e de R\$4.188 no consolidado (R\$7.652 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de junho de 2021 é de R\$70.638 (R\$72.671 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$102.247 (R\$106.435 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
2022	1.596	1.519	2.331	2.247
2023	1.765	1.683	2.767	2.675
2024	2.907	2.770	4.377	4.225
2025	3.529	3.367	5.533	5.350
2026	2.539	3.695	6.405	6.233
A Partir de 2027	42.861	40.018	77.226	75.647
	55.197	53.052	98.639	96.377

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de junho de 2021:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
<u>Moeda nacional</u>	<u>Garantia</u>				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.305	112.207	33.930	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.596	2.540	4.427	5.005
	Total	<u>35.901</u>	<u>114.747</u>	<u>38.357</u>	<u>139.154</u>

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

13 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da Companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136
8ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	22 de novembro de 2019	392.168	1.153
9ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	02 de março de 2020	397.923	1.170
10ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de junho de 2020	403.441	1.186
11ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de agosto de 2020	409.686	1.204
12ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de novembro de 2020	415.698	1.222
13ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	26 de fevereiro de 2021	421.798	1.240

Em 30 de junho de 2021 a Companhia não possui saldo de Debêntures remanescentes devido a última conversão ter se realizado em 26 de fevereiro de 2021 (R\$1.037 em 31 de dezembro de 2020).

14 Partes relacionadas

14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora				30/06/2021	31/12/2020
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP		
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	-	-	-	-	8
Outras contas a receber	162	-	-	19.354	19.516	21.340
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	16.307	-	-	-	16.307	28.310
	<u>16.469</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.354</u>	<u>35.823</u>	<u>49.658</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	754	-	-	754	70
Outras contas a pagar	3.031	-	1.251	1.204	5.486	3.971
Mútuos e empréstimos	-	-	-	-	-	3.606
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	136.330	13.895	150.225	155.740
Outras contas a pagar	-	-	-	31.520	31.520	32.744
	<u>3.031</u>	<u>754</u>	<u>137.581</u>	<u>46.619</u>	<u>187.985</u>	<u>196.131</u>
					30/06/2021	30/06/2020
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Compras de produtos	-	2.651	-	-	2.651	24
Receitas financeiras	20	-	-	-	20	17
Despesas financeiras	-	-	337	85	422	368
Varição cambial	-	-	2.723	-	2.723	15
	<u>20</u>	<u>2.651</u>	<u>3.060</u>	<u>85</u>	<u>5.816</u>	<u>424</u>

	Controladora						
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/06/2021	31/12/2020
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	19.502	3.196	15.986	27.995
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	64	321	315
				<u>19.790</u>	<u>3.260</u>	<u>16.307</u>	<u>28.310</u>
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	2.778	13.894	14.434
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	227.331	27.253	136.331	141.306
				<u>264.282</u>	<u>30.031</u>	<u>150.225</u>	<u>155.740</u>
Moeda nacional							
Contrato 5	ago-20	Indeterminado	105% do DI-Cetip	49.637	-	-	3.606
				<u>49.637</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.606</u>
				<u>313.919</u>	<u>30.031</u>	<u>150.225</u>	<u>159.346</u>

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech *Finance* estão apresentados em 30 de junho de 2021 pelo montante líquido de R\$136.330 (saldo remanescente de R\$141.306 em 31 de dezembro de 2020) no passivo da Controladora.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

14.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

O valor de R\$1.520 na controladora e R\$2.359 no consolidado (R\$555 na controladora e R\$2.595 no consolidado no mesmo período de 2020) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2019 e 2020, que se encontravam provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2021, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no montante de até R\$5.726, sendo assim distribuídos: (i) até R\$2.568 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$2.016 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.142 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração. A mesma reunião aprovou também o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, contemplando a possibilidade de premiação adicional no prazo de 5 anos conforme objetivos e prazos a critério do Conselho de Administração.

15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, à provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A Lupatech S/A e suas controladas e coligadas possuem R\$1.804.157 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2020.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2021 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(32.308)	(33.132)	(39.831)	(41.168)
Custo Atribuído	-	-	(14.284)	(14.284)
Outros	(1.740)	(1.740)	(1.740)	(1.740)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(34.048)	(34.872)	(55.855)	(57.192)

Encontram-se registrados no resultado em 30 de junho de 2021, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos seis meses findo nesta data, nos montantes de R\$1.450 (receita) na controladora e R\$2.878 (receita) no consolidado (R\$131 (despesa) na controladora e R\$3.806 (despesa) no consolidado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo		Período de seis meses findo	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	777	(30.840)	(42.225)	(94.343)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(7.075)	5.847	(13.509)	(9.276)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	85	15	256	649
Provisão de perdas de contingências	847	2.818	1.189	5.378
Despesas não dedutíveis	3.642	-	3.642	6
Ajuste a valor presente	2.461	999	3.461	(550)
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	(3.600)	(50.055)	(3.600)
Provisão de juros sobre fornecedores	17	(726)	12	115
Provisão de variação cambial	(23.010)	12.976	(6.854)	66.517
Outros	15.258	984	25.222	15.751
Base de cálculo	(6.998)	(11.527)	(78.861)	(19.353)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	238	238	1.450	(131)

	Consolidado			
	Período de três meses findo		Período de seis meses findo	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(1.733)	(30.292)	(43.628)	(90.548)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	(1.733)	(30.292)	(43.628)	(90.548)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	-	696	-	322
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	(689)	(6.551)	(1.652)	(6.551)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	101	649	270	677
Provisão de perdas de contingências	(15.386)	(10.670)	1.535	(10.670)
Despesas não dedutíveis	3.642	6.081	3.642	6.087
Ajuste a valor presente	7.072	(1.257)	3.461	(15.991)
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	(3.600)	(50.055)	(3.600)
Provisão de juros sobre fornecedores	46	(691)	63	240
Provisão de variação cambial	(24.826)	1.501	(7.917)	55.042
Outros	17.360	36.266	(311)	(81.566)
Base de cálculo	(14.413)	(7.868)	(94.592)	(146.558)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	(16)	(11)	(25)	(120)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.738	(299)	2.878	(3.806)

16 Processos contingentes e depósitos judiciais

16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, discute questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	82.267	-	84.015	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	5.443	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	5.699	-	63.480	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.787	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	52.010	-	52.010	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		813	-	813	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	542	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.268	162
CIIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	1.136	-
Outras provisões tributárias	(i.7)	1.195	1.846	41.994	2.081
		141.984	1.846	258.488	2.243
Trabalhistas (ii)		3.093	2.882	31.265	26.121
Cíveis (iii)		21.978	627	64.521	5.215
Total em 30 de junho de 2021		167.055	5.355	354.274	33.579
Total em 31 de dezembro de 2020		181.912	4.166	362.275	34.900

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$5.355 na controladora e R\$33.579 no consolidado em 30 de junho de 2021 e R\$4.166 na controladora e R\$34.900 no consolidado em 31 de dezembro de 2020) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de junho de 2021, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.088	2.547	531	4.166	3.401	23.267	8.232	34.900
Adições no período	758	732	627	2.117	761	4.691	2.213	7.665
Baixas no período	-	(397)	(531)	(928)	(1.919)	(1.837)	(4.697)	(8.453)
Total em 30 de junho de 2021	1.846	2.882	627	5.355	2.243	26.121	5.748	34.112

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 30 de junho de 2021

- (i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS, lançado em razão de a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião

da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à sua incidência. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. O Recurso de Apelação interposto por ela ao Tribunal foi desprovido. Em razão disso, foram interpostos Recursos Especial e o Extraordinário. O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso Especial interposto para determinar a anulação do acórdão desfavorável proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que seja realizado novo julgamento com manifestação expressa sobre as teses de defesa apresentadas pela Lupatech S/A. Processo sujeito a perda possível de R\$66.601.

Execução fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, por meio da qual o Estado de São Paulo objetiva a cobrança de ICMS na importação. O Juízo acolheu a defesa apresentada, o que motivou a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual. Processo sujeito a perda possível de R\$6.535.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Defende-se, em síntese, que a fiscalização ignorou o fato de que as Notas Fiscais de entrada foram emitidas para anular notas fiscais de saída indevidamente emitidas. Proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para excluir os juros cobrados acima da SELIC, o que foi objeto de Recurso de Apelação. O Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso de Apelação para anular a sentença e determinar que seja realizada perícia contábil, a fim de se apurar a validade da obrigação principal. Processo sujeito a perda possível de R\$3.868.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de débito de ICMS e multa, decorrente do auto de infração, distribuído em 26 de setembro de 2012. A empresa ofereceu imóvel em garantia, estando o processo paralisado desde então. Processo sujeito a perda possível de R\$1.879.

- (i.2) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais pelos serviços prestados. A defesa administrativa argumenta, em síntese, que o lançamento é nulo, uma vez que não se considerou na apuração das contribuições os valores que foram objeto de retenções efetuadas pelos tomadores de serviços. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.153.

Auto de infração lavrado para cobrança das multas lançadas em decorrência do suposto descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$2.346.

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial no ano calendário 2010. O arbitramento se deu em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). A defesa administrativa fez prova de que o arbitramento se deu de forma equivocada, pois as irregularidades apontadas na ECD foram saneadas. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Empresa ao CARF. Processo sujeito a perda possível de R\$15.188.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial para exigir multa decorrente da não homologação de DCOMP's relacionadas a processo administrativo. Defende-se a inconstitucionalidade da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.801.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio), especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Aguarda-se prolação de sentença. Em 9 de abril de 2021 foi dado ciência acerca da sentença que julgou procedentes os pedidos para cancelar o débito em questão. Processo sujeito a perda possível de R\$5.624.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. A impugnação administrativa apresentada pela Empresa abordou questões de nulidade pelo cerceamento ao direito de defesa e, em relação aos lançamentos de PIS e COFINS relacionados às receitas de “Vendas de Serviços – Mercado Nacional”, no valor de R\$2.965, defendeu tratar-se de meras provisões que fizeram parte do faturamento de janeiro de 2013, não sendo receita passível de tributação. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi parcialmente favorável à Empresa. Foi dado substancial provimento ao Recurso Voluntário da Empresa. Todavia, em razão de contradição entre os votos e a declaração de julgamento, foram opostos Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. Processo sujeito a perda possível de R\$27.159.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007, da empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Defende-se a decadência parcial do lançamento, a nulidade de fundamentação defeituosa e a necessidade de redução da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.787.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, referente à cobrança de débito de IRRF. A discussão de mérito é travada nos autos de Mandado de Segurança, no qual foi proferida sentença reconhecendo que parcela substancial dos créditos tributários decorrentes de processo administrativo é improcedente. A sentença foi confirmada pelo TRF da 3ª Região. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial, o qual aguarda exame de admissão. Processo sujeito a perda possível de R\$52.010.
- (i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo sujeito a perda possível de R\$3.389.
- (i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada,

que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$12.844.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$3.751.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$2.279.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$13.169.

Execução Fiscal contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial distribuída em 24 de maio de 2021, composta por débitos que foram incluídos no PERT (cuja consolidação ainda não se encontra definitivamente processada), antes da inscrição em dívida ativa. Foi apresentada Exceção de Pré-Executividade, que aguarda julgamento pelo Juízo de primeira instância. Processo sujeito a perda possível de R\$1.722.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamatórias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Contingências cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 30 de junho de 2021 estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na esfera de propriedade industrial. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.
- (iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$3.506 A ação de regresso foi julgada extinta sem resolução do mérito em favor da Lupatech. A Aeróleo interpôs recurso de apelação que foi respondido. Aguarda-

se a remessa ao Tribunal. A ação indenizatória está em fase de cumprimento de sentença pela empresa Aeróleo.

- (iii.3) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$4.228. Processo encontra-se em fase de execução/liquidação de sentença. Laudo pericial apresentado em 28 de fevereiro de 2020 para apurar o valor a ser liquidado. Apresentamos impugnação ao laudo em 23 de abril de 2020. Aguarda-se manifestação do Perito.
- (iii.4) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$20.756.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech, obstando sua retirada. Posteriormente, extrapolados os prazos recursais, o BNDES voltou a exigir a retomada da busca e apreensão. O novo pedido do BNDES foi acolhido pelo juízo da Recuperação e subsequentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, mas veio finalmente a ser obstado pelo Superior Tribunal de Justiça, que determinou ao juízo da Recuperação Judicial a indicar outros meios, que não a apreensão dos bens, para que seja satisfeito o crédito do BNDES.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de máquinas e equipamentos.

O Administrador Judicial manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária. Sem adentrar o mérito, o juízo da Recuperação decidiu pela impossibilidade da impugnação retardatária, julgado este que é objeto de recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

16.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.523	8.536
Cíveis (ii)	73.195	73.195
Total em 30 de junho de 2021	77.718	81.731
Total em 31 de dezembro de 2020	74.063	78.086

(i) Contingências tributárias

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

O montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, consta na nota explicativa nº 6.

(ii) Contingências cíveis

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- Procedimento arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo S.A:

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra.

Em 2007, por ocasião da compra do negócio de cabos de ancoragem de plataformas marítimas da Cordoaria São Leopoldo S.A, a Lupatech firmou com o Sr. Abu-Jamra e suas sociedades acordo de não concorrência pelo prazo de 10 anos.

O Sr. Abu-Jamra foi vice-presidente da Lupatech de 2007 a 2011 e, após deixar o cargo, o Sr. Abu-Jamra e suas Companhias passaram a violar o acordo de não concorrência, fato contra o qual a Lupatech se insurgiu com a instauração do referido Procedimento Arbitral.

O descumprimento do acordo de não concorrência pelo Sr. Abu-Jamra e suas empresas foi devidamente comprovado no Procedimento Arbitral, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech, cujo valor atualizado é de aproximadamente R\$23,1 milhões.

- Procedimento arbitral movido contra a GP *Investments*/San Antonio Internacional e seus veículos:

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prossegue em fase de liquidação de sentença para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

Em 25 de março de 2021 a Companhia recebeu a quantia de R\$5.096 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial proferida no âmbito do processo arbitral em trâmite.

Atualmente, o procedimento arbitral encontra-se em fase de liquidação de sentença com relação aos demais pleitos formulados pela Lupatech, excluindo-se o valor já pago pelo cumprimento voluntário da sentença.

16.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de junho de 2021, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	3	800
Contingências trabalhistas	1.502	9.950
Contingências cíveis	144	1.332
Total em 30 de junho de 2021	1.649	12.082
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.654	12.175

17 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações Mil	Capital Social RS
Saldo em 31 de dezembro de 2020	26.263	1.893.163
Conversão mandatória de debêntures em ações	422	1.240
Emissão de novas ações	1.793	2.383
Saldo em 30 de junho de 2021	28.478	1.896.786

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em R\$30.610 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 26 de fevereiro de 2021.

Em 30 de abril de 2021, conforme ata de reunião divulgada, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital Social da Companhia por meio de exercício realizado das opções outorgadas. O aumento realizado foi de R\$2.383.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de junho de 2021, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$177.830 (R\$162.651 em 31 de dezembro de 2020).

d. Reserva de capital a realizar

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de

passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$34.464 e o ajuste a valor justo estimado de R\$33.733 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$731.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	-	69	-	69
Contas a receber	114	-	114	-
Outros ativos	-	-	14.325	14.363
Partes relacionadas - Ativo	3.260	5.448	-	-
Empréstimos	(243)	(234)	(15.726)	(15.464)
Partes relacionadas - Passivo	(30.031)	(29.969)	-	-
Outros passivos	-	-	(239)	(168)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(26.900)	(24.686)	(1.526)	(1.200)

Em 30 de junho de 2021, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,0022 (US\$1,00 = R\$5,1967 em 31 de dezembro de 2020). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$8.911 na controladora e um ganho de R\$572 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2021: 6,5%
US\$: 5,17

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 8,1%
US\$: 6,46

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 9,8%
US\$: 7,76

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(44)	381	718	(1.650)	14.356	27.062
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	(226)	25	30	35	43	52
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(5.058)	44.014	82.971	-	-	-
Total (ganho) perda		(5.328)	44.420	83.719	(1.615)	14.399	27.114

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de junho de 2021, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$454 no ano da despesa com juros.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 cerca de 36% (13% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) **Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria busca obter flexibilidade na captação mediante linhas de crédito compromissadas quando viável a sua contratação.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

18.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de junho de 2021:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	174	174	18.321	18.321
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de junho de 2021:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	7.509	6.641	12.432	11.006
Títulos descontados com co-obrigação Não RJ	7.466	7.628	7.466	7.628
Título de crédito	-	-	7.048	6.958
Empréstimos e financiamentos RJ	57.435	57.435	101.973	101.973
Total	72.410	71.704	128.919	127.565

18.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44
Contas a receber de clientes	13.113	13.113	13.258	13.258
Caixa e equivalentes de caixa	174	174	161	161
Partes relacionadas	35.823	35.823	49.658	49.658
Total	49.154	49.154	63.121	63.121

	Controladora					
	30/06/2021			31/12/2020		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
Passivos financeiros						
Empréstimos	57.435	14.975	72.410	55.008	21.190	76.198
Fornecedores	57.136	2.997	60.133	54.577	3.445	58.022
Partes relacionadas	-	187.985	187.985	-	196.131	196.131
Total	114.571	205.957	320.528	109.585	220.766	330.351

	Consolidado			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44
Contas a receber de clientes	19.429	19.429	19.222	19.222
Caixa e equivalentes de caixa	18.321	18.321	21.015	21.015
Total	37.794	37.794	40.281	40.281

	Consolidado					
	30/06/2021			31/12/2020		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
Passivos financeiros						
Empréstimos	101.973	26.946	128.919	99.087	26.247	125.334
Fornecedores	57.135	7.080	64.215	54.577	7.085	61.662
Total	159.108	34.026	193.134	153.664	33.332	186.996

19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral e seguro de vida, conforme demonstrado abaixo:

<u>Finalidade de seguro</u>	<u>Importância segurada</u>	
	<u>30/06/2021</u>	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.150
- Seguro de vida	R\$	2.981
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	39.000
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave; e

São três os Planos de Outorga em vigor:

- (i) Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
- (ii) Plano 2019, aprovado pela AGE de 13 de maio de 2019, que autorizou a outorga de opções de até 3.000.000 de ações.
- (iii) Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas realizadas até 30 de junho de 2021 constam na tabela a seguir:

Outorgas	Plano 2017			Plano 2019			Plano 2020		
	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício
Membros da Administração	2.199.720	1,18	26/04/2024	3.000.000	1,47	10/06/2021	1.143.000	1,78	02/09/2025
	1.129.630	1,35	24/06/2027						
Outros Beneficiários	111.555	1,37	30/04/2021				435.000	2,19	30/11/2025

Em 30 de Abril de 2021, o Conselho de Administração deliberou por ajustes as outorgas de opções em razão e eventos societários subsequentes, bem como acolheu o exercício de opções por membros da administração.

Computados as alterações e exercícios, remanescem as seguintes opções outorgadas e não exercidas:

Opções Remanescentes	Exercíveis			Ainda não Exercíveis (prazo)			Condiionadas		
	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício
Rafael Gorenstein									
Plano 2017 - 1ª outorga	709.656	-	-	-	-	-	241.805	-	-
Plano 2017 - 2ª outorga	153.131	-	-	-	-	-	120.903	-	-
Plano 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2020	860.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Prado da Silva									
Plano 2017	431.026	-	-	-	-	-	72.541	-	-
Plano 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Marcos C. Feiteiro									
Plano 2017	38.942	-	-	-	155.767	-	48.362	-	-
Plano 2020	283.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Beneficiários									
Plano 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2020	-	-	-	-	435.000	-	-	-	-

No âmbito dos Planos 2017 e 2020, a obtenção do direito de exercício da Opção se dá em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

21 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	21.733	7.814	42.765	24.104
No exterior	162	48	307	151
	<u>21.895</u>	<u>7.862</u>	<u>43.072</u>	<u>24.255</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(3.937)	(1.397)	(7.812)	(3.855)
	<u>17.958</u>	<u>6.465</u>	<u>35.260</u>	<u>20.400</u>
Receita líquida de vendas e/ou serviços				
	<u><u>17.958</u></u>	<u><u>6.465</u></u>	<u><u>35.260</u></u>	<u><u>20.400</u></u>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	24.160	8.068	47.207	24.492
No exterior	161	71	450	423
	<u>24.321</u>	<u>8.139</u>	<u>47.657</u>	<u>24.915</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(4.454)	(1.454)	(8.709)	(3.936)
	<u>19.867</u>	<u>6.685</u>	<u>38.948</u>	<u>20.979</u>
Receita líquida de vendas e/ou serviços				
	<u><u>19.867</u></u>	<u><u>6.685</u></u>	<u><u>38.948</u></u>	<u><u>20.979</u></u>

22 Lucro (Prejuízo) por ação

a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora e Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(30.602)	(30.602)	(40.775)	(94.474)
(-) Participação não controladores	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(30.602)	(30.602)	(40.775)	(94.474)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	4.917	11.698	4.917	11.698
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	(6,22)	(2,62)	(8,29)	(8,08)

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de junho de 2021 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 20, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação

Judicial conforme nota explicativa nº 1.2. No que tange às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa nº 13, não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

23 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	1	3	1	16
Rendimentos de contratos de mútuo	10	9	20	17
Ajuste a valor presente	-	(999)	-	550
Variação monetária	5	-	5	-
Juros sobre recebíveis	29	2	31	3
Outras receitas financeiras	-	1	8	2
Total receitas financeiras	45	(984)	65	588
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.089)	(1.173)	(1.767)	(2.321)
Juros sobre debêntures	-	(148)	(203)	(281)
Ajuste a valor presente	(2.461)	-	(3.461)	-
Juros de contratos de mútuo	(198)	(198)	(422)	(368)
Provisão de juros sobre fornecedores	(17)	726	(12)	(115)
Multas e juros sobre impostos	(83)	(15)	(120)	(159)
Despesas bancárias, IOF e outros	(2.844)	(1.810)	(4.534)	(2.040)
Total das despesas financeiras	(6.692)	(2.618)	(10.519)	(5.284)
Variação cambial ativa	26.157	1.604	29.212	8.887
Variação cambial passiva	(3.242)	(14.476)	(22.443)	(75.039)
Variação cambial líquida	22.915	(12.872)	6.769	(66.152)
Consolidado				
Itens	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	126	75	177	118
Ajuste a valor presente	-	1.257	-	15.991
Variação monetária	979	82	1.208	438
Juros sobre recebíveis	32	2	36	3
Outras receitas financeiras	586	2	602	3
Total receitas financeiras	1.723	1.418	2.023	16.553
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.123)	(1.173)	(1.826)	(2.321)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(80)	(134)	(1.367)	(245)
Juros sobre debêntures	-	(149)	(203)	(281)
Ajuste a valor presente	(9.227)	-	(5.616)	-
Provisão de juros sobre fornecedores	(46)	691	(63)	(240)
Multas e juros sobre impostos	(820)	(75)	(1.042)	(176)
Despesas bancárias, IOF e outros	(4.071)	(1.915)	(6.619)	(2.298)
Total das despesas financeiras	(15.367)	(2.755)	(16.736)	(5.561)
Variação cambial ativa	23.991	6.692	31.175	35.454
Variação cambial passiva	-	(20.100)	(24.427)	(104.473)
Variação cambial líquida	23.991	(13.408)	6.748	(69.019)

24 Outras receitas e (despesas) operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Outras receitas operacionais				
Estimativa com processos judiciais	71	201	5.880	328
Outros	1.661	17	1.722	58
Total de outras receitas operacionais	1.732	218	7.602	386
Outras despesas operacionais				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(1.160)	(2.818)	(2.342)	(5.378)
Despesa de ociosidade de produção	(3.788)	(3.998)	(6.592)	(4.984)
Perdas de capital sobre investimento	-	-	(17.197)	-
Outros	(4.179)	1.588	(4.836)	(95)
Total de outras despesas operacionais	(9.127)	(5.228)	(30.967)	(10.457)
Outras despesas operacionais líquidas	(7.395)	(5.010)	(23.365)	(10.071)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Outras receitas operacionais				
Estimativa com processos judiciais	2.074	1.526	11.160	2.061
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	252	-	878
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	-	(3)	-	1.652
Outros	2.358	7.385	3.952	9.609
Total de outras receitas operacionais	4.432	9.160	15.112	14.200
Outras despesas operacionais				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(423)	(4.825)	(5.120)	(8.609)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(961)	(4.160)	(2.954)	(12.391)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	-	(94)	-	(160)
Despesa de ociosidade de produção	(3.832)	(4.779)	(6.902)	(6.367)
Perdas de capital sobre investimento	1.665	-	(17.197)	-
Outros	(10.374)	(2.608)	(11.526)	(6.518)
Total de outras despesas operacionais	(13.925)	(16.466)	(43.699)	(34.045)
Outras despesas operacionais líquidas	(9.493)	(7.306)	(28.587)	(19.845)

25 (Despesas) por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Custo dos produtos vendidos	(12.752)	(5.312)	(25.348)	(14.801)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(7.325)	(1.337)	(15.200)	(6.532)
Mão de obra e serviços de terceiros	(4.703)	(2.867)	(8.677)	(6.049)
Depreciação e amortização	(867)	(1.204)	(1.754)	(2.432)
Outros	143	96	283	212
Despesas com vendas	(2.082)	(1.946)	(3.818)	(3.861)
Mão de obra e serviços de terceiros	(1.520)	(1.390)	(2.861)	(2.593)
Depreciação e amortização	(10)	(15)	(15)	(31)
Demais despesas comerciais	(552)	(541)	(942)	(1.237)
Despesas gerais e administrativas	(3.425)	(2.293)	(9.280)	(6.441)
Mão de obra e serviços de terceiros	(2.438)	(1.819)	(4.578)	(4.162)
Depreciação e amortização	(240)	(285)	(486)	(572)
Demais despesas administrativas	(747)	(189)	(4.216)	(1.707)
Remuneração dos administradores	(720)	(423)	1.520	555

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
<u>Custo dos produtos vendidos</u>	(14.644)	(5.854)	(28.903)	(16.252)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(7.462)	(850)	(15.514)	(5.834)
Mão de obra e serviços de terceiros	(6.154)	(3.638)	(11.327)	(7.671)
Depreciação e amortização	(1.023)	(1.356)	(2.067)	(2.739)
Outros	(5)	(10)	5	(8)
<u>Despesas com vendas</u>	(2.163)	(2.007)	(4.005)	(3.959)
Mão de obra e serviços de terceiros	(1.000)	(1.400)	(1.906)	(2.610)
Depreciação e amortização	(9)	(15)	(14)	(31)
Demais despesas comerciais	(1.154)	(592)	(2.085)	(1.318)
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	(4.927)	(5.946)	(10.757)	(10.527)
Mão de obra e serviços de terceiros	(3.974)	(4.820)	(8.092)	(8.264)
Depreciação e amortização	(244)	(299)	(493)	(299)
Demais despesas administrativas	(709)	(827)	(2.172)	(1.964)
<u>Remuneração dos administradores</u>	(720)	(422)	(2.359)	(2.595)

26 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que o mercado de atuação está segmentado na linha de **Produtos**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.
- b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado. As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo. Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Líquida de vendas	19.815	6.685	52	-	19.867	6.685
Custo dos produtos vendidos	(14.459)	(5.854)	(185)	-	(14.644)	(5.854)
Lucro (Prejuízo) bruto	5.356	831	(133)	-	5.223	831
Despesas de vendas	(2.163)	(1.984)	-	(23)	(2.163)	(2.007)
Despesas administrativas	(2.570)	(2.608)	(2.357)	(3.338)	(4.927)	(5.946)
Remuneração dos administradores	-	(422)	(720)	-	(720)	(422)
Equivalência patrimonial	-	(696)	-	-	-	(696)
Outras receitas (despesas), líquidas	(4.587)	(5.842)	(4.906)	(1.465)	(9.493)	(7.307)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(3.964)	(10.721)	(8.116)	(4.826)	(12.080)	(15.547)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos identificáveis (1)	154.164	259.037	172.852	65.504	327.016	324.541
Passivos identificáveis (2)	6.785	105.613	181.935	77.530	188.720	183.143
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Depreciação e amortização	(997)	(1.654)	(283)	(19)	(1.280)	(1.673)
Aquisição de imobilizado	749	110	39	(22)	788	88

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de seis meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Líquida de vendas	38.869	20.916	79	63	38.948	20.979
Custo dos produtos vendidos	(28.679)	(16.171)	(224)	(81)	(28.903)	(16.252)
Lucro (Prejuízo) bruto	10.190	4.745	(145)	(18)	10.045	4.727
Despesas de vendas	(4.005)	(3.934)	-	(25)	(4.005)	(3.959)
Despesas administrativas	(10.489)	(7.287)	(268)	(3.240)	(10.757)	(10.527)
Remuneração dos administradores	-	546	(2.359)	(3.141)	(2.359)	(2.595)
Equivalência patrimonial	-	(322)	-	-	-	(322)
Outras receitas (despesas), líquidas	(8.190)	(10.804)	(20.397)	(9.041)	(28.587)	(19.845)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(12.494)	(17.056)	(23.169)	(15.465)	(35.663)	(32.521)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos identificáveis (1)	154.164	259.037	172.852	65.504	327.016	324.541
Passivos identificáveis (2)	6.785	105.613	181.935	77.530	188.720	183.143
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Depreciação e amortização	(2.014)	(3.653)	(11)	(75)	(2.025)	(3.728)
Aquisição de imobilizado	751	4	39	307	790	311

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Líquida de vendas	19.867	6.685	-	-	19.867	6.685
Custo dos produtos vendidos	(14.459)	(5.854)	(185)	-	(14.644)	(5.854)
Lucro (Prejuízo) Bruto	5.408	831	(185)	-	5.223	831
Despesas de vendas	(2.163)	(2.007)	-	-	(2.163)	(2.007)
Despesas administrativas	(4.927)	(5.946)	-	-	(4.927)	(5.946)
Remuneração dos administradores	(720)	(422)	-	-	(720)	(422)
Equivalência patrimonial	-	(696)	-	-	-	(696)
Outras receitas (despesas), líquidas	(9.493)	(7.307)	-	-	(9.493)	(7.307)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(11.895)	(15.547)	(185)	-	(12.080)	(15.547)

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos identificáveis (1)	327.016	324.541	-	-	327.016	324.541
Passivos identificáveis (2)	144.182	182.389	44.538	754	188.720	183.143

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Depreciação e amortização	(997)	(1.654)	(283)	(19)	(1.280)	(1.673)
Aquisição de imobilizado	749	110	39	(22)	788	88

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de seis meses findo em					
	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita Líquida de vendas	38.948	20.979	-	-	38.948	20.979
Custo dos produtos vendidos	(28.903)	(16.252)	-	-	(28.903)	(16.252)
Lucro (Prejuízo) Bruto	10.045	4.727	-	-	10.045	4.727
Despesas de vendas	(4.005)	(3.959)	-	-	(4.005)	(3.959)
Despesas administrativas	(10.757)	(10.527)	-	-	(10.757)	(10.527)
Remuneração dos administradores	(2.359)	(2.595)	-	-	(2.359)	(2.595)
Equivalência patrimonial	-	(322)	-	-	-	(322)
Outras receitas (despesas), líquidas	(28.587)	(19.845)	-	-	(28.587)	(19.845)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(35.663)	(32.521)	-	-	(35.663)	(32.521)

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos identificáveis (1)	327.016	324.541	-	-	327.016	324.541
Passivos identificáveis (2)	144.182	182.389	44.538	754	188.720	183.143

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Depreciação e amortização	(2.575)	(3.377)	-	-	(2.575)	(3.377)
Aquisição de imobilizado	790	4	-	307	790	311

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

27 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no ativo circulante e não circulante, que compreendem principalmente os imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e estão em processo de negociação para venda.

Em 30 de junho de 2021 o saldo de ativos mantidos para venda no ativo circulante e não circulante é demonstrado conforme abaixo:

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos classificados como mantidos para venda - Circulante				
Máquinas e equipamentos	3.236	3.236	46.829	50.311
Ferramentas industriais	-	-	3.186	3.189
Móveis e utensílios	-	-	110	114
Equipamentos para processamento de dados	-	-	111	111
Veículos	-	-	12	12
Imobilizações em andamento	-	-	19.396	20.150
Total	3.236	3.236	69.644	73.887
Ativos classificados como mantidos para venda - Não Circulante				
Terrenos	89	89	89	89
Prédios e instalações	1.915	1.933	1.915	1.933
Total	2.004	2.022	2.004	2.022

28 Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração informa não terem ocorridos eventos subsequentes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2021, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$42.225 mil na controladora e R\$43.628 mil no consolidado e não têm gerado caixa operacional em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

Durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1



Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC-1SP302957/O-3



Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM N° 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica



Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica